



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA**

PORTARIA N.º 009/2016

O DOUTOR AROM OLÍMPIO PEREIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI,

Considerando que foi detectado e comunicado pela Equipe de Suporte do Tribunal de Justiça para essa Central de Administração no dia 14/03/2016, às 18:08 horas, um problema no servidor que controla o domínio da rede da Comarca de Canarana.

Considerando a comunicação que para reparar-lo, seria necessário criar e reconfigurar um novo servidor e para tal atividade, a Comarca teria a rede paralisada pelo prazo de pelo menos 24hs, o que aconteceria durante o dia 15/03/2016;

Considerando ainda, que nesta data ocorreu queda de energia e quase finalizando o expediente forense, poucas máquinas foram reconfiguradas até o momento;

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais nesta Comarca a partir do dia 14 de março do corrente ano, até o restabelecimento total do sistema;

Art. 2º - SUSPENDER o expediente interno e externo no Forum desta Comarca a partir do dia 17 de março do corrente ano até o restabelecimento total do sistema;

P. R. I. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Douta Corregedoria Geral da Justiça, a OAB, ao Ministério Público, e a quem mais possa interessar, após, afixe-se no mural do Fórum local.

Canarana - MT, 16 de março de 2016.

AROM OLÍMPIO PEREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CANARANA

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal